



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NA UNIDADE

DADOS DA UNIDADE ORGANIZACIONAL

Nome e sigla da unidade:	PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROINTER
Dirigente titular responsável:	Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque
Quantitativo total de servidores TAE's na unidade (consultar Painel de Gestão de Pessoas - (https://paineis.ufc.br/):	14
Quantidade de vagas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) - Limitado a 30%:	4

DADOS GERAIS DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

Modalidade de execução do PGD:	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial
	<input type="checkbox"/> Presencial

Observações:

As modalidades do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) são: presencial e teletrabalho, sendo que o teletrabalho pode ser realizado em regime integral ou parcial. A diferença entre execução parcial e integral é que, no regime de execução integral, o participante cumpre a jornada de trabalho remotamente em sua totalidade e, no regime de execução parcial, o participante cumpre parte da jornada de trabalho remotamente e parte em regime presencial.

Embora seja indicado que as atividades que possam ser realizadas de maneira remota sejam incluídas na modalidade de teletrabalho, o dirigente da unidade (não inferior a CD-03) poderá adotar o PGD para os servidores em regime presencial também, se entender conveniente para a Administração.

ORIENTAÇÕES GERAIS

2. Todos os campos do formulário possuem preenchimento obrigatório.
3. O formulário deverá ser assinado pelo Dirigente da Unidade (CD-03).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**, Pró-Reitor de Relações Internacionais, em 23/05/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4279853** e o código CRC **9BE8F018**.